



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 861

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Instituto de Previdência Municipal - IPREM	4
Atos Administrativos	4
BALANCETES	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 861

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.538, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a conversão em pecúnia de licença prêmio para pagamentos de tributos, estabelece normas para regulamentar a compensação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a conversão em pecúnia de licença prêmio para pagamento de tributos e estabelece normas para a consequente compensação e dá outras providências.

Art. 2º. Será admitida, mediante requerimento do servidor, a conversão em pecúnia de licença prêmio e 10 (dez) dias de abono pecuniário de férias, para pagamento mediante compensação de impostos, taxas e contribuições, vencidos ou vincendos, previstos na legislação do Município de Magda, observadas as normas estabelecidas por esta Lei.

Art. 3º. A compensação de que trata esta Lei alcança as obrigações do servidor perante a Lançadoria Municipal, cujas responsabilidades delas decorrentes sejam diretas ou indiretas, observadas as peculiaridades relativas a alguns tributos previstas no art. 4º desta Lei.

§1º. Considera-se responsabilidade direta aquela na qual o servidor se afigura como sujeito passivo/contribuinte do tributo ou preço público.

§2º. Considera-se responsabilidade indireta aquela na qual o cônjuge do servidor, ascendente e descendente se afigura como sujeito passivo/contribuinte do tributo.

Art. 4º. No caso da compensação incidente sobre o Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, admitem-se as seguintes hipóteses:

I. Quando o servidor, seu cônjuge, acedente e descendente, detém a propriedade ou o domínio útil do imóvel, aí incluído o usufruto;

II. Quando o servidor ou o seu cônjuge, ascendente e descendente, detém a posse do imóvel decorrente de locação, desde que haja contrato formal e que contenha cláusula prevendo que o pagamento do imposto seja de responsabilidade do locatário, exigindo-se a juntada de comprovante de pagamento atualizado inerente ao contrato locatício;

III. Quando o servidor ou o seu cônjuge, acedente e descendente, detém a posse do imóvel decorrente de contrato de compromisso de compra e venda.

Art. 5º. A compensação que incidir sobre os demais tributos municipais, entre eles o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, abrangem as obrigações do servidor e de seu cônjuge, ascendente e descendente, perante a Lançadoria Municipal na condição de sujeitos passivos do respectivo tributo, devendo ser juntada, conforme cada caso, elementos comprobatórios pertinentes.

Art. 6º. No caso de o valor total dos tributos ser inferior ao da pecúnia resultante da conversão da licença prêmio, a diferença entre ambos será mantida para gozo em dias ou para nova compensação, encarregando-se o Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração promover os respectivos cálculos.

Parágrafo único: Para nova compensação, é suficiente simples despacho do Prefeito Municipal à vista de requerimento do servidor, desde que observadas as normas estabelecidas por esta Lei.

Art. 7º. Na hipótese de o montante dos tributos ser superior ao da pecúnia resultante da conversão da licença prêmio, será efetuada a redução, mediante amortização, do valor dos tributos em valor correspondente à pecúnia, permanecendo como crédito em favor do Município o saldo remanescente até que seja satisfeito o débito.

Art. 8º. Ao formular o requerimento para ser contemplado com o referido procedimento, o servidor deverá instruí-lo com a documentação indispensável, fornecendo extrato ou demonstrativo dos tributos, bem como outros elementos comprobatórios.

§1º. Formalizado o requerimento, deverá ser ele ser remetido ao Setor de Recursos Humanos para apurar o número de licença prêmio e/ou abono pecuniário de férias, correspondente e outros dados pertinentes.

§2º. No bojo do requerimento o servidor deverá expressar o consentimento quanto à compensação de tributo, mediante o emprego de recursos oriundos da respectiva licença prêmio ou abono pecuniário de férias convertida em pecúnia.

§3º. O requerimento instruído deverá ser remetido ao Chefe do Executivo, que emitirá decisão autorizando a compensação, caso presentes os requisitos indicados nesta Lei.

§4º. Após a decisão de que trata o parágrafo anterior, o feito voltará ao Setor de Recursos Humanos que promoverá as devidas anotações na ficha funcional do servidor, abatendo-se os dias convertidos em pecúnia.

§5º. Preenchidos os requisitos dispostos nos parágrafos anteriores, o Setor de Recursos Humanos encaminhará os documentos ao Setor de Lançadoria para efetivação da quitação do débito.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda, 14 de setembro de 2022.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 861

Página 3 de 10

LEI N.º 1.539, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, crédito adicional especial no valor de até R\$15.000,00 (quinze mil reais), para complementação do convênio que tem como objeto a reforma e adequação do Complexo Aquático do Centro de Lazer do Trabalho "Oraci Inácio de Oliveira".

Parágrafo Único - O crédito autorizado pelo "caput" deste artigo será coberto com recursos a que alude os incisos I, II e/ou III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder alterações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda, 14 de setembro de 2022.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA N.º 184, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Aposentar por tempo de contribuição, a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA DOS SANTOS POZZETTI**, portadora do RG. n.º 15.623.432-4 e do CPF nº 088.945.228-81, lotada no cargo público de PEB I, Referência "14B", Padrão "I", de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Magda, o qual fica aposentada, nos termos do artigo 54 da Lei Complementar Municipal nº 91, de 28 de fevereiro de 2019, e artigo 6, da EC. 41/2003, a partir de 12 de Setembro de 2022.

Fará jus a Aposentada a aposentadoria por Tempo de Contribuição, mediante o valor integral de R\$ 4.710,89 (quatro mil setecentos e dez reais e oitenta e nove centavos), a serem pagos pelos cofres do IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Magda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda, 12 de setembro de 2022.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 185, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Retirar do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Magda, a partir de 12 de Setembro de 2022, a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA DOS SANTOS POZZETTI**, portadora do RG. n.º 15.623.432-4, lotada no cargo público de provimento efetivo de PEB I, Referência "14B", Padrão "I", por motivo de Aposentadoria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Magda (SP), 12 de setembro de 2022.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato

Contrato nº 02/2021 - 12º TERMO ADITIVO
Processo nº 117/2021
Pregão Presencial nº 30/2021
Objeto Aumento quantitativo de Combustíveis - Óleo Diesel S-10.

Aumento de Quantitativo - ÓLEO DIESEL S-10

Divisão	Valor	Litros	Percentual
SERM	R\$ 29.440,00	3.838	4,60%

Contratante MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
Contratada POSTO OLIVEIRA LESSI COMBUSTIVEIS LTDA
Assinatura 25 de agosto de 2022.

Magda (SP), 25 de agosto de 2022.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

ANULAÇÃO PREGÃO AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 PROCESSO Nº 088/2022

A Prefeitura Municipal de Magda/SP torna publico aos interessados a ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 e PROCESSO Nº 088/2022, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada para Prefeitura do Município de Magda/SP, diante da inexecutabilidade expressa do contrato, com fundamento no Art. 48 e seguintes da Lei N. 8.666/93.

Magda (SP), 06 de setembro de 2022.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 861

Página 4 de 10

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM

Atos Administrativos

BALANCETES

INSTITUTO DE PREVID MUNICIPAL DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981

63.892.350/0001-20

Exercício: 2022

BALANCETE DA RECEITA DE AGOSTO (01/08/2022 A 31/08/2022)

1 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES		2.318.000,00	682.865,05	107.208,02	790.073,07	-1.527.926,93
1200.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES		945.000,00	503.564,01	83.591,70	587.155,71	-357.844,29
1210.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		945.000,00	503.564,01	83.591,70	587.155,71	-357.844,29
1215.00.0.0.00.00		CONTRIB.REGIMES PRÓPRIOS PREVIDÊNCIA SISTEMA PROT.SOCIAL		945.000,00	503.564,01	83.591,70	587.155,71	-357.844,29
1215.01.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		945.000,00	503.564,01	83.591,70	587.155,71	-357.844,29
1215.01.1.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		900.000,00	469.410,39	78.158,22	547.568,61	-352.431,39
1215.01.1.1.00.00		CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL		900.000,00	469.410,39	78.158,22	547.568,61	-352.431,39
1215.01.1.1.00.01	001	CONTRIB. SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA		850.000,00	443.464,96	74.419,19	517.884,15	-332.115,85
1215.01.1.1.00.02	002	CONTRIB. SERVIDOR ATIVO - CAMARA		50.000,00	25.945,43	3.739,03	29.684,46	-20.315,54
1215.01.2.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		40.000,00	32.441,63	5.179,90	37.621,53	-2.378,47
1215.01.2.1.00.00		CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL		40.000,00	32.441,63	5.179,90	37.621,53	-2.378,47
1215.01.2.1.00.01	003	CONTRIB. SERVIDOR INATIVO		40.000,00	32.441,63	5.179,90	37.621,53	-2.378,47
1215.01.3.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		5.000,00	1.711,99	253,58	1.965,57	-3.034,43
1215.01.3.1.00.00		CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL		5.000,00	1.711,99	253,58	1.965,57	-3.034,43
1215.01.3.1.00.01	004	CONTRIB. SERVIDOR PENSIONISTA		5.000,00	1.711,99	253,58	1.965,57	-3.034,43
1300.00.0.0.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		1.073.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.073.000,00
1320.00.0.0.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS		1.073.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.073.000,00
1321.00.0.0.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		1.073.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.073.000,00
1321.04.0.0.00.00		REMUN.RECURSOS REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS		1.073.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.073.000,00
1321.04.0.1.00.00		REMUN.RECUR.REGIME PRÓPRIO PREVID.SOCIAL-RPPS-PRINCIPAL		1.073.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.073.000,00
1321.04.0.1.00.01	005	REMUNERAÇÃO DOS INVEST. RENDA FIXA		1.073.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.073.000,00
1900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		300.000,00	179.301,04	23.616,32	202.917,36	-97.082,64
1920.00.0.0.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		250.000,00	142.774,98	18.257,10	161.032,08	-88.967,92
1921.00.0.0.00.00		INDENIZAÇÕES		0,00	4.219,72	0,00	4.219,72	4.219,72
1921.01.0.0.00.00		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		0,00	4.219,72	0,00	4.219,72	4.219,72
1921.01.0.1.00.00	013	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRIN		0,00	4.219,72	0,00	4.219,72	4.219,72
1923.00.0.0.00.00		RESSARCIMENTOS		250.000,00	138.555,26	18.257,10	156.812,36	-93.187,64
1923.99.0.0.00.00		OUTROS RESSARCIMENTOS		250.000,00	138.555,26	18.257,10	156.812,36	-93.187,64
1923.99.0.1.00.00		OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL		250.000,00	138.555,26	18.257,10	156.812,36	-93.187,64
1923.99.0.1.00.01	006	RESSARCIMENTO		250.000,00	138.555,26	18.257,10	156.812,36	-93.187,64
1990.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES		50.000,00	36.526,06	5.359,22	41.885,28	-8.114,72
1999.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		50.000,00	36.526,06	5.359,22	41.885,28	-8.114,72
1999.03.0.0.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P		50.000,00	36.526,06	5.359,22	41.885,28	-8.114,72
1999.03.0.1.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P		50.000,00	36.526,06	5.359,22	41.885,28	-8.114,72
1999.03.0.1.00.01	007	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RPPS E RGPS		50.000,00	36.526,06	5.359,22	41.885,28	-8.114,72
7000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		2.662.000,00	1.604.396,73	258.736,50	1.863.133,23	-798.866,77
7200.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS		1.660.000,00	811.314,21	126.556,08	937.870,29	-722.129,71
7210.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS		1.660.000,00	811.314,21	126.556,08	937.870,29	-722.129,71
7215.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEM		1.660.000,00	811.314,21	126.556,08	937.870,29	-722.129,71
7215.02.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS		1.360.000,00	637.281,18	100.360,28	737.641,46	-622.358,54
7215.02.1.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL		1.360.000,00	637.281,18	100.360,28	737.641,46	-622.358,54



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 861

Página 5 de 10

INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981

63.892.350/0001-20

Exercício: 2022

BALANCETE DA RECEITA DE AGOSTO (01/08/2022 A 31/08/2022)

2 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
ATIVO - INTRA OFSS								
7215.02.1.1.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - I		1.360.000,00	637.281,18	100.360,28	737.641,46	-622.358,54
7215.02.1.1.00.01	008	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CAMARA		60.000,00	35.211,87	5.074,43	40.286,30	-19.713,70
7215.02.1.1.00.02	009	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PREFEITURA		1.300.000,00	602.069,31	95.285,85	697.355,16	-602.644,84
7215.03.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS		300.000,00	174.033,03	26.195,80	200.228,83	-99.771,17
7215.03.0.1.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL -		300.000,00	174.033,03	26.195,80	200.228,83	-99.771,17
7215.03.0.1.00.01	010	RECEITA DIVIDA ATIVA CONTRIB. PREV.		300.000,00	174.033,03	26.195,80	200.228,83	-99.771,17
7900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		1.002.000,00	793.082,52	132.180,42	925.262,94	-76.737,06
7910.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - INTRA OFSS		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
7911.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - INTRA OFSS		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
7911.01.0.0.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - INTRA OFSS		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
7911.01.0.2.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
7911.01.0.2.00.01	011	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
7990.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		1.000.000,00	793.082,52	132.180,42	925.262,94	-74.737,06
7999.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		1.000.000,00	793.082,52	132.180,42	925.262,94	-74.737,06
7999.01.0.0.00.00		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R		1.000.000,00	793.082,52	132.180,42	925.262,94	-74.737,06
7999.01.0.1.00.00		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R		1.000.000,00	793.082,52	132.180,42	925.262,94	-74.737,06
7999.01.0.1.00.01	012	APORTE P/ AMORTIZAÇÃO DEFICIT ATUARIAL		1.000.000,00	793.082,52	132.180,42	925.262,94	-74.737,06
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				4.980.000,00	2.287.261,78	365.944,52	2.653.206,30	-2.326.793,70
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
DEVEDORES DIVERSOS					0,00	0,00	0,00	
9001	9001	Salario Familia						0,00
TITULOS E VALORES					0,00	0,00	0,00	
9018	9018	ISSQN - SOBRE SERVIÇOS						0,00
CONSIGNACOES					593.795,39	86.369,33	680.164,72	
9002	9002	I.R.R.F. Desconto s/ Folha			117.733,96	17.361,39	135.095,35	
9004	9004	Bco. do Brasil S/A - Financ. p/ Funcionários						0,00
9006	9006	Seguro de Vida - IPREM			733,60	104,80	838,40	
9016	9016	PROJETO CONVIVER						0,00
9019	9019	ACORDO JUDICIAL - EXECUÇÃO EXTRA JU						0,00
9026	9026	ACORDO JUDICIAL - EXECUÇÃO JUDICIAL-I						0,00
9027	9027	Transferência de Proventos						0,00
9003	9003	Convênio Hb saúde			101.741,34	14.484,85	116.226,19	
9030	9030	AJUSTES						0,00
9021	9021	DESC. INFRAÇÃO DE TRANSITO						0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 861

Página 6 de 10

INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981

63.892.350/0001-20

Exercício: 2022

BALANCETE DA RECEITA DE AGOSTO (01/08/2022 A 31/08/2022)

3 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença	
					Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total		
9022	9022	SALARIO MATERNIDADE						0,00	
9007	9007	EMPRESTIMO CEF - IPREM			87.945,51	12.513,92	100.459,43		
9017	9017	EMPRESTIMO BRADESCO - PREFEITURA			3.512,21	56,43	3.568,64		
9005	9005	EMPRESTIMO SANTANDER - IPREM			174.164,57	26.312,78	200.477,35		
9033	9033	EMPRESTIMO BRADESCO - IPREM			13.235,98	1.983,42	15.219,40		
9034	9034	DESCONTO DIVIDA ATIVA EM FP					0,00		
9020	9020	CONVÊNIO BENSÁUDE IPREM			9.075,28		9.075,28		
9028	9028	HB SAUDE			52.326,12	7.616,69	59.942,81		
9025	9025	EMPRESTIMO CEF - PREFEITURA			29.742,51	4.411,81	34.154,32		
9029	9029	EMPRESTIMO CONSIGNADO SANTANDER				1.042,60	1.042,60		
9032	9032	CONVÊNIO AUSTA CLINICAS			3.584,31	480,64	4.064,95		
9037	9037	HB SAUDE - ATIVO					0,00		
CREDORES DIVERSOS					6.125,84	526,50	6.652,34		
9010	9010	CONVÊNIO-UNIODONTO			941,50	134,50	1.076,00		
9031	9031	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO HB SAUDE - IF					0,00		
9035	9035	CONVENIO HB ODONTO - PREFEITURA			2.391,20	392,00	2.783,20		
9024	9024	CONVÊNIO BENSÁUDE - PREFEITURA			2.793,14		2.793,14		
9036	9036	CONVENIO HB - DIFERENÇAS					0,00		
RESTITUICOES A PAGAR					0,00	0,00	0,00		
9008	9008	DESCONTO TELEFONE					0,00		
AJUSTE P/ PERDAS INVESTIMENTO (Principal)					0,00	0,00	0,00		
9015	9015	AJUSTE DE PERCAS COM INVESTIMENTOS					0,00		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS					0,00	0,00	0,00		
7001	7001	REPASSE RECEBIDO DA INSTITUTO DE PR					0,00		
OUTRAS CONSIGNACOES					0,00	0,00	0,00		
9009	9009	Transferência de Proventos					0,00		
GANHOS/PERDAS DE INVEST.(IPC09) - VARIAÇÃO MENSAL					761.948,34	211.682,45	973.630,79		
9023	9023	Ganhos/Perdas de Invest. (IPC09) - MENSAL			761.948,34	211.682,45	973.630,79		
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					1.361.869,57	298.578,28	1.660.447,85		
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)								4.313.654,15	
Saldo do Exercício Anterior									
Recurso	Banco	Conta					Saldo Ex. Anterior		
B.BRASIL IMA-B	001	17.812-8					551.420,44		
APLIC. BRADESCO	237	9009-3					2.174.784,46		
SANTANDER MOVIM	033	45-54-4					429,93		
COMPREV	033	45-72-6					515.546,75		
APLIC.F.CITIBANK	745	29232279					173.561,72		
SANTANDER APLICA	033	45-000054-4					2.144.056,29		
Aplic. CEF	104	4-4					9.508.813,95		
Total do Saldo								15.068.613,54	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 861

Página 7 de 10

INSTITUTO DE PREVID MUNICIPAL DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981

63.892.350/0001-20

Exercício: 2022

BALANCETE DA RECEITA DE AGOSTO (01/08/2022 A 31/08/2022)

4 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
TOTAL GERAL								19.382.267,69

MAGDA, 31 de agosto de 2022

RAFAELA CRISTINA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

ALESSANDRO BATISTA RAMOS
CONTADOR - CRC: 1SP219343/0-8/SP

WESLEY AUGUSTINHO MARQUES
TESOUREIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 861

Página 8 de 10

INSTITUTO DE PREVID MUNICIPAL DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981

63.892.350/0001-20

Exercício: 2022

BALANCETE DA DESPESA DE AGOSTO (01/08/2022 A 31/08/2022)

1 de 03

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
03			INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA - IPREM					
0301			INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA - IPREM		4.980.000,00	470.172,62	474.905,62	21.005,28
030100			INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA - IPREM		3.163.023,79	3.142.018,51	475.036,44	3.142.018,51
09.272.0021.2070.0000			MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IPREM					
001	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
002	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
003	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000,00	4.719,68	4.719,68	0,00
					37.499,55	37.499,55	4.719,68	37.499,55
004	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00	0,00	4.733,00	21.005,28
					64.318,41	43.313,13	4.863,82	43.313,13
005	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
006	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.0021.2071.0000			MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS					
007	3.1.90.01.00		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		3.200.000,00	287.111,59	287.111,59	0,00
					2.244.167,14	2.244.167,14	287.111,59	2.244.167,14
008	3.1.90.03.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		900.000,00	74.538,55	74.538,55	0,00
					609.433,09	609.433,09	74.538,55	609.433,09
009	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		700.000,00	103.802,80	103.802,80	0,00
					207.605,60	207.605,60	103.802,80	207.605,60
TOTAL DO ORGÃO					4.980.000,00	470.172,62	474.905,62	21.005,28
INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA - IPREM					3.163.023,79	3.142.018,51	475.036,44	3.142.018,51
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					4.980.000,00	470.172,62	474.905,62	21.005,28
					3.163.023,79	3.142.018,51	475.036,44	3.142.018,51
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA								
DEVEDORES DIVERSOS							0,00	0,00
9001	9001	313101	Salario Familia				0,00	0,00
TITULOS E VALORES							0,00	0,00
9018	9018	313302	ISSQN - SOBRE SERVIÇOS				0,00	0,00
RESTOS A PAGAR							0,00	25.750,00
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS				0,00	0,00
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS				0,00	25.750,00
CONSIGNACOES							86.454,03	680.226,42



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 861

Página 9 de 10

INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981

63.892.350/0001-20

Exercício: 2022

BALANCETE DA DESPESA DE AGOSTO (01/08/2022 A 31/08/2022)

2 de 03

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
9002	9002	323202	I.R.R.F. Desconto s/ Folha				17.361,39	135.095,35
9004	9004	323206	Bco. do Brasil S/A - Financ. p/ Funcionários				0,00	0,00
9006	9006	323209	Seguro de Vida - IPREM				104,80	838,40
9016	9016	323213	PROJETO CONVIVER				0,00	0,00
9019	9019	323222	ACORDO JUDICIAL - EXECUÇÃO EXTRA JUDICIAL - NOTA PROMISSÓRIA				0,00	0,00
9026	9026	323225	ACORDO JUDICIAL -EXECUÇÃO JUDICIAL-NOTA PROMISSÓRIA				0,00	0,00
9027	9027	323226	Transferência de Proventos				0,00	0,00
9003	9003	323243	Convênio Hb saúde				14.484,85	116.226,19
9030	9030	323252	AJUSTES				0,00	0,00
9021	9021	323254	DESC. INFRAÇÃO DE TRANSITO				0,00	0,00
9022	9022	323255	SALARIO MATERNIDADE				0,00	0,00
9007	9007	323257	EMPRESTIMO CEF - IPREM				12.513,92	100.459,43
9017	9017	323258	EMPRESTIMO BRADESCO - PREFEITURA				56,43	3.568,64
9005	9005	323259	EMPRESTIMO SANTANDER - IPREM				26.312,78	200.477,35
9033	9033	323260	EMPRESTIMO BRADESCO - IPREM				1.983,42	15.219,40
9034	9034	323261	DESCONTO DIVIDA ATIVA EM FP				0,00	0,00
9020	9020	323264	CONVÊNIO BENSÁUDE IPREM				0,00	9.075,28
9028	9028	323265	HB SAUDE				7.701,39	60.004,51
9025	9025	323266	EMPRESTIMO CEF - PREFEITURA				4.411,81	34.154,32
9029	9029	323267	EMPRESTIMO CONSIGNADO SANTANDER				1.042,60	1.042,60
9032	9032	323268	CONVÊNIO AUSTA CLINICAS				480,64	4.064,95
9037	9037	323270	HB SAUDE - ATIVO				0,00	0,00
CREDORES DIVERSOS							526,50	6.594,94
9010	9010	323303	CONVÊNIO-UNIODONTO				134,50	1.076,00
9031	9031	323307	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO HB SAUDE - IPREM				0,00	0,00
9035	9035	323308	CONVENIO HB ODONTO - PREFEITURA				392,00	2.725,80
9024	9024	323309	CONVÊNIO BENSÁUDE - PREFEITURA				0,00	2.793,14
9036	9036	323311	CONVENIO HB - DIFERENÇAS				0,00	0,00
RESTITUICOES A PAGAR							0,00	0,00
9008	9008	323401	DESCONTO TELEFONE				0,00	0,00
AJUSTE P/ PERDAS INVESTIMENTO (Principal)							0,00	0,00
9015	9015	323504	AJUSTE DE PERCAS COM INVESTIMENTOS				0,00	0,00
OUTRAS CONSIGNACOES							0,00	0,00
9009	9009	323801	Transferência de Proventos				0,00	0,00
GANHOS/PERDAS DE INVEST.(IPC09) - VARIAÇÃO MENSAL							0,00	0,00
9023	9023	323908	Ganhos/Perdas de Invest. (IPC09) - MENSAL				0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							86.980,53	712.571,36
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)								3.854.589,87



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 861

Página 10 de 10

INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981

63.892.350/0001-20

Exercício: 2022

BALANCETE DA DESPESA DE AGOSTO (01/08/2022 A 31/08/2022)

3 de 03

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
SALDO PARA O MES SEGUINTE								
Recurso		Banco	Conta					
B.BRASIL IMA-B		001	17.812-8					577.278,45
SANTANDER APLICA	033		45-000054-4					2.289.609,11
SANTANDER MOVIM	033		45-54-4					977,34
COMPREV	033		45-72-6					590.906,74
Aplic. CEF	104		4-4					10.155.061,15
APLIC. BRADESCO	237		9009-3					1.735.699,02
APLIC.F.CITIBANK	745		29232279					178.146,01
TOTAL DO SALDO								15.527.677,82

TOTAL GERAL

19.382.267,69

MAGDA, 31 de agosto de 2022

RAFAELA CRISTINA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

ALESSANDRO BATISTA RAMOS
CONTADOR - CRC: 1SP219343/0-8/SP

WESLEY AUGUSTINHO MARQUES
TESOUREIRO

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 392e-687a-7fa7-b0e9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Magda (SP), Edição nº 861, ano V, veiculado em 15 de setembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MAGDA (CNPJ 63892350000120) em 15/09/2022 às 09:07:55 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/392e-687a-7fa7-b0e9>